TRIBUNA POPULAR

DESDE MARÇO/97 - ANO XVII - Nº- 279 - 31 DE JANEIRO DE 2014

Site: www.tribunabm.com.br - **E-mail:** tribunapopular1@hotmail.com **Tel.:**(35)3445-1479

BORDA DA MATA, BOM REPOUSO, TOCOS DO MOJI, SENADOR JOSÉ BENTO

Distritos do Cervo e Sertãozinho vão receber novas torres de telefone celular

Walter Barbinha, Edmundo e Ditinho Arthur em Belo Horizonte durante a assinatura do Programa "Minas Comunica"

Página 3

Tributo a João Batista de Paiva

Um dos Fundadores do Jornal "A Cidade" de Borda da Mata

João Batista de Paiva

Página 3

Ex-Presidente da Câmara Municipal de Borda da Mata, Herbert, devolve 145 mil reais à Prefeitura no final de 2013

O ex-Presidente da Câmara Municipal de Borda da Mata, da gestão 2013, Herbert Nilson de Toledo, no final do ano passado,(27/12) devolveu aos cofres da Prefeitura um cheque no valor de 145 mil reais.

Página 3

Patrol conseguida pelo Prefeito Flávio de Senador José Bento é recebida com festa no município

Prefeito Flávio de Souza Pinto durante assinatura do PAC em Juiz de Fora

Página 4

Anatex de Borda da Mata participa do principal evento do segmento têxtil para casa

Página 9

Praça de Esportes de Bom Repouso ganha reforma

Piscina da Praça de Esportes de Bom Repouso

Página 6

Prefeitura de Tocos do Moji adquire dois ônibus escolares para substituir duas linhas que eram terceirizadas

Ônibus adquiridos pela Prefeitura de Tocos do Moji - **Página 2**

Prefeitura de Borda da Mata instala relógio digital na Praça Antônio Megale

Relógio Digital na Praça Central de Borda da Mata

Página 5

Presidente do Cisamesp Edmilson Andrade, prefeito de Bom Repouso, consegue mais um aparelho de Ultrassonografia para o Consórcio

Página 8

Prefeitura de Tocos do Moji adquire dois ônibus escolares para substituir duas linhas que eram terceirizadas

A Prefeitura de Tocos do Moji adquiriu dois ônibus escolares, neste mês de janeiro, com recursos próprios, para substituir as linhas Pinhal Redondo/Sertão da Bernardina e Paredes/Tocos do Moji. Segundo o Prefeito Toninho Rodrigues, esse transporte era terceirizado e o município gastava por ano mais de 100 mil reais.

Prefeito de Tocos do Moji assina convênio de 100 mil reais na SEDRU para construir um Poço Artesiano no bairro Barro Branco

O Prefeito Toninho Rodrigues, de Tocos do Moji, assinou no dia 19 de dezembro de 2013, um convênio no valor de 100 mil reais na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional e Urbano(SEDRU) para a construção de um Poço Artesiano que irá atender a comunidade do bairro Barro Branco. O prefeito Toninho Rodrigues informa que este recurso foi liberado através de um pedido do Deputado Federal, Eduardo Azeredo, o qual "nós de Tocos do Moji, ficamos imensamente agradecidos pelo carinho do Deputado para com nossa população, ele que é tão importante para a história de nosso município".

Toninho Rodrigues na assinatura do convênio de 100 mil reais

Indiano participa de ultramaratona que passa por Borda da Mata e Tocos do Moji

Na ultramaratona, que ocorreu neste mês de janeiro, em que atletas percorrem mais de 200 quilômetros e passam por Borda da Mata e Tocos do Moji, revelam muitas curiosidades. Uma delas, é participação de um cidadão indiano da cidade de Punjab. A foto, mostra o prefeito de Tocos do Moji, Toninho Rodrigues e sua companheira Ana Maria com o pai do corredor Charanjij Dhaliwal. O pai do atleta é o Major Dhaliwal e também na foto está um médico e um tradutor.

Tradutor, Toninho Rodrigues, Ana Maria, Indiano(pai do atleta) e o médico

Atividades do Cras Sebastiana Marques de Borda da Mata recomeçam em fevereiro

Com reuniões periódicas, as atividades do Cras Sebastiana Marques direcionadas principalmente aos beneficiários do Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades do programa e famílias do PAIF, como Encontro de Famílias, Cras Aqui, Grupo de Mães e Filhos e Bingo da Terceira Idade retornam em fevereiro de 2014 nos bairros de costume e em novos locais.

O Encontro de Famílias acontece uma vez por mês nos bairros Nossa Senhora de Fátima e Santa Cruz e no distrito Cervo. A partir deste ano, as famílias do distrito Sertãozinho e do Centro de Borda da Mata também vão receber as palestras socioeducativas. O projeto é uma parceria do Cras com a Unidade Básica de Saúde e a escola do respectivo bairro. Antes das palestras que acontecem nas escolas, acontece durante a tarde o "Cras Aqui", em que a equipe técnica do Cras realiza atendimentos na UBS, agendados pelas profissionais da saúde da Unidade.

O Grupo de Mães e Filhos acontece quinzenalmente na sede do Cras com o objetivo de proporcionar, através da intervenção socioeducativa, um espaço para a reflexão de temas inerentes à família, oportunidades para que as mães desenvolvam suas potencialidades e capacidades, fortaleçam vínculos familiares e sociais, resgatem a auto-estima, para assim, viverem de forma digna e autônoma.

O Bingo da Terceira Idade é um encontro mensal na sede da Guarda Mirim, em que dezenas de senhoras e senhores se reúnem para divertir e socializar. Os prêmios singelos oriundos de doações são simbólicos, pois o objetivo do encontro é a socialização entre os participantes.

Advocacia e Consultoria
Dr. João Paulo Coutinho de Moraes
OAB/MG 104.368
Dra. Ana Paula Coutinho Moraes
OAB/MG 107.598
Dr. Jonas Paulino Rodrigues Júnior
OAB/MG 134.036
Tel.:(35)3445-2729
E-mail - jpcmoraes@adv.oabmg.org.br
Rua Silvio Monteiro de Carvalho, 35
Galeria Paiva - Centro - Borda da Mata

Chácara 4,20ha,
Tocos do Moji/MG.
Proposta mínima
R$ 36.000,00
www.lelloespecificos.com.br
0800-707-9272

Sem Cristo, a luz da razão não basta para iluminar o ser humano e o mundo. (Papa Bento XVI)

Atividades do Cras Sebastiana Marques

Fevereiro/2014

Encontro de Famílias	Cras Aqui	Bingo da Terceira Idade	Grupo de Mães e Filhos
Centro - Guarda Mirim **06/02 – 18h30**	UBS do Bairro N. Sra de Fátima **11/02 – 14h**	Guarda Mirim **19/02 – 15h**	Sede do Cras 18h30 **05/02** **19/02**
Escola do Bairro N. Sra de Fátima **11/02 – 19h**	Posto de Saúde do Cervo **18/02 – 14h**		
Escola Estadual do Cervo **18/02 – 19h**	Posto de Saúde do Bairro Santa Cruz **25/02 – 14h**		
Escola do Bairro Santa Cruz **25/02 – 19h**			

Vicente Batista dos Santos
Advogado - OAB 70.331
Inventário, Cobrança, Divórcio, etc.
Tel.:(35)3445-1519
Rua Francisco Álvaro Sobreiro, 644 - Centro - Borda da Mata

ANUNCIE AQUI

CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO
Drª. Thalita Cecília de Pádua Oliveira
CRO/MG 35388
Clínica geral e estética
(restaurações, próteses, clareamento dental, tratamento gengival, piercing, cirurgias)
Drª. Gilmara de Jesus Paiva Soares
CRO/MG 26386
Aparelhos fixos e removíves
FAÇA SEU ORÇAMENTO!
Ligue e agende um horário: 3445-2223
Rua Sílvio Monteiro de Carvalho, nº 35
(Antigo calçadão)
Galeria Paiva – Sala 03 – Borda da Mata

EXPEDIENTE: UMA PUBLICAÇÃO DA EMPRESA

Obs.: Os textos e fotografias deste jornal só poderão ser publicados com autorização da diretoria, por escrito.

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Prazo para entrega de material a ser publicado: Dias 08 e 22

TRIBUNA POPULAR LTDA
Rua Eduardo Amaral, 652
CNPJ - 02025321/0001-76
Borda da Mata -MG
Fone (035) 3445-1479
Diretor: Antonio Donizete de Sousa
Jornalista Responsável
Antonio Donizete de Sousa
Mtb 5813/MG
Redação
Antonio Donizete de Sousa
Diagramação
Priscila Bernardo de Oliveira
Impressão:
Pouso Graf
Tiragem: 2.000

Circulação Regional. As colaborações assinadas expressam unicamente a opinião de seus autores, não coincidindo necessariamente com a opinião do jornal. As matérias pagas serão identificadas como Informe Publicitário.

Previsão do Calendário de circulação do Tribuna Popular em 2014

Mês	Dia
Janeiro	15 - 31
Fevereiro	14 -28
Março	17 - 31
Abril	15 - 30
Maio	15 - 30
Junho	16 - 30
Julho	15 - 31
Agosto	15 - 29
Setembro	15 - 30
Outubro	15 - 31
Novembro	14 - 28
Dezembro	12

E-mail - tribunapopular1@hotmail.com

Tributo a João Batista de Paiva – Um dos Fundadores do Jornal "A Cidade" de Borda da Mata

"...Minha alma proclama a grandeza do Senhor... Ele dispersa os soberbos de coração, derruba do trono os poderosos e eleva os humildes..." (Lucas, 1,46,51,52).

A vida é um dom precioso e fundamental que, graciosamente, recebemos de Deus. Dotados de livre arbítrio, cabe a cada um de nós a escolha do caminho a trilhar.

Alguns, vazios de valores, perdem o rumo, porque não encontram motivação; outros, afortunados, descobrem a alegria de lutar por ideais pelos quais vale a pena viver.

Podemos afirmar que a segunda hipótese aconteceu na fecunda existência de João Batista de Paiva, cujo falecimento em 21/01 enlutou nossa cidade. Era ele filho de Adelino José de Paiva (Sr. Dico) e de Ernestina Alice Figueiredo de Paiva, tendo nascido em Borda da Mata, no dia 17 de dezembro de 1.942. Conviveu com 04 (quatro irmãos): Intro (já falecido), Terezinha, Adalgisa (Darza) e Graciema (também falecida). Deixou, 17 (dezessete) sobrinhos.

Em 1.990, aposentando-me, voltei a residir na querida terra natal. Então, recebi o convite para participar da diretoria do "*Jornal A Cidade*". O periódico fora fundado por João Paiva, juntamente com Dr. Ranulfo João Cláudio Paolielo e Dr. Otelo Ferreira de Freitas. Assim, em razão do convívio com esses amigos, conheci melhor o importante trabalho jornalístico de João Paiva, a quem cabia a montagem das matérias e diagramação do jornal.

O que mais me chamava a curiosidade era constatar que ele, na sua simplicidade, havia se tornado um autodidata. Estudou sozinho, conseguindo praticamente "*doutorar-se*" em informática, sem aulas de professores e frequência a bancos escolares e acadêmicos. Um homem inteligente, na sua humildade de poucas letras, pleno de idéias e ideais.

Na sua atividade jornalística, vivenciou a história política em todos os setores públicos da administração e se interessou em acompanhar e participar, ativamente, de tudo o que acontecia no mundo político. Daí, infiltrado no ramo da comunicação social, fez contactos, mobilizou forças, buscou e reuniu documentos, na vitoriosa batalha pela fundação da Rádio Comunitária que hoje presta relevantes serviços ao nosso município. Seu papel na fundação da emissora foi fundamental.

Gostava de organizar festivais sertanejos. Apreciava também gravar as reuniões da Câmara Municipal e de noticiar os fatos colhidos nos debates lá travados entre os vereadores dos diversos partidos. O seu interesse pela vida política levou-o a se tornar **presidente** de uma das muitas agremiações partidárias locais: o PMN.

João Paiva era um homem introspectivo. Falava pouco, sendo pessoa simples e, sobretudo, humilde. Mas, na sua humildade, soube colocar os dons de sua privilegiada inteligência a serviço da sua comunidade, como Diretor do "*Jornal A Cidade*", durante quase 30 (trinta) anos e co-fundador da Rádio Comunitária local.

Assim, sua morte representa grande perda para a sociedade bordamatense, que não pode deixar de reconhecer e lhe deve muito por seu importante trabalho.

Daí a razão deste merecido tributo em sua memória, ao tempo em que apresentamos a seus dignos familiares os nossos mais profundos sentimentos de pesar.

Borda da Mata, 31 de janeiro de 2.014.
Gustavo Dantas de Melo
Borda da Mata

Ex-Presidente da Câmara Municipal de Borda da Mata, Herbert, devolve 145 mil reais à Prefeitura no final de 2013

O ex-Presidente da Câmara Municipal de Borda da Mata, da gestão 2013, Herbert Nilson de Toledo, no final do ano passado,(27/12) devolveu aos cofres da Prefeitura um cheque no valor de 145 mil reais. Segundo Herbert, apesar de ter feito melhorias na Câmara, ele soube administrar muito bem o dinheiro público que a Prefeitura repassou no período em que esteve a frente do Legislativo. "Fiz muitas economias para que pudesse devolver esse dinheiro aos cofres municipais e assim contribuir com o prefeito Edmundo para que o ajudasse nas contas de fim de ano da Prefeitura" conclui Herbert e acrescenta "usei com responsabilidade o dinheiro da Câmara, por isso que sobrou esse valor que foi devolvido".

Ex-Presidente Herbert

Cervo e Sertãozinho vão receber novas torres de telefone celular

O prefeito Edmundo Silva Junior e os vereadores Walter Barbinha e Ditinho Arthur estiveram em Belo Horizonte no dia 13 de janeiro de 2014, a pedido do Governador Antonio Anastasia, para o lançamento do edital do Programa Minas Comunica II, em que os distritos de Borda da Mata, Cervo e Sertãozinho, vão receber torres de telefonia móvel do modelo ERB.

Para Edmundo, apesar de as torres próprias terem cumprido significante papel nos últimos quatro anos, é muito importante que se coloquem as torres modelo ERB, pois são maiores e mais potentes, além de serem dadas as manutenções pela operadora, ou seja, maior alcance e mais potência. "Fizemos nossa parte com nossas torres e agora vou utilizá-las em outras localidades, como por exemplo, Serrinha, Campo, Palma."

O Deputado Estadual Leonardo Moreira tem importante participação nesta conquista para Borda da Mata. Foi por intermédio dele que os dois distritos do município foram incluídos no programa. Além do empenho de Leonardo, o prefeito enfatiza a dedicação dos vereadores Walter Barbinha e Ditinho Arthur pelo grande interesse nos distritos com exaustivos pedidos ao Governo do Estado. "Somando forças do Executivo com o Legislativo, tudo dá certo."

O Programa Minas Comunica II do Governo de Minas visa disponibilizar o acesso aos serviços de telefonia móvel em distritos dos municípios mineiros. O programa vai disponibilizar o acesso aos serviços de telecomunicações, especialmente ao serviço móvel com capacidade de prover telefonia e transmissão de dados; proporcionar infra-estrutura para acesso aos serviços, de forma universal, em iguais condições.

Walter Barbinha, Edmundo e Ditinho Arthur junto com o Governador Anastasia e o Vice Alberto Pinto Coelho

Clínica de Cardiologia
Dr. Mário Lúcio A. Mattozo

Dr. Mário Lúcio A. Mattozo

- Clínico Geral e Cardiologista
- Membro Efetivo da Sociedade Brasileira de Cardiologia
-Titulado em Ergometria e Reabilitação Cardiovascular
-Cardiogeriatria

Checkup Médico e Cardiológico;
Risco Cirúrgico.
Exames Cardiológicos:
Eletrocardiograma;
MAPA – Monitorização Ambulatorial de Pressão Arterial;
Holter 24 horas;
Ecocardiograma
e Teste Ergométrico.

RUA EDUARDO AMARAL nº 827
Telefones para contato:
3445-1362 / 9973-4948
Borda da Mata - MG

SOL da Mata
MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS
Cozinhas planejadas, sofás, armários, mesas, cadeiras, eletros e móveis em geral
Telefone: (35)3445-2152
Rua Pe. José Oriolo, 16 - Pça. Nossa Senhora do Carmo, 85
Centro-Borda da Mata - MG

BM TOPOGRAFIA
Afonso C. Faria
Topógrafo
Cel.: (35) 8429-8950
Nelson R. de Freitas Júnior
RESP. TÉCNICO
CREA-MG 46820/TD
Cód. do INCRA E79
Cel.: (35) 9127-5996 / 9838-5194
Levantamento topográfico em área rural: Georreferenciamento, divisão de terras, retificação de áreas, usacapião, reserva legal, entre outros serviços de topografia.
Fone: (35) 3445-3165 E-mail:jrtopografia87@hotmail.com
Rua Padre José Oriolo, 11 - Centro - Borda da Mata - MG

Da base ao acabamento tudo em madeiras e telhas para sua construção.
Prezados clientes, amigos e fornecedores informamos que já estamos atendendo em novo endereço:
Rua Maria Cândida Rosa, 80 - São João - Pouso Alegre - MG
Saída para Borda da Mata - Próximo da Gardênia
Madeiramento
Telhas - Forros
Portas - Acessórios
MADEIREIRA MARTELO DE OURO
Faça-nos uma visita e conheça nossa madeira tratada e seus benefícios.
Bom para sua obra, para seu bolso e para o meio ambiente.
35 3425-4100

Senador José Bento recebe mais reforço do PAC 2 em Juiz de Fora que é uma Patrol

O prefeito de Senador José Bento, Flávio de Souza Pinto agradeceu a participação dos deputados petistas Odair Cunha (Federal) e Ulisses Gomes (Estadual) pela inclusão no PAC 2 e auxílio ao município.

Prefeito de Senador José Bento, Flávio de Souza Pinto, participou no dia 24 de janeiro da entrega de máquinas e equipamentos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC2) do Governo Federal em Juiz de Fora. A solenidade de entrega foi realizada na Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF.

"É mais um reforço que vai acelerar ainda mais os serviços de manutenção das nossas estradas, escoamento da produção e deslocamento das pessoas, dentre outras demandas que surgem diariamente", disse o prefeito de Senador José Bento.

Após a entrega, Senador José Bento passa a contar com 1 retroescavadeira, 1 motoniveladora, 1 caminhão-caçamba e 1 caminhão pipa doados pelo PAC 2.

Lembrando que dentre 853 municípios de Minas Gerais, Senador José Bento estava entre os 84 premiados.

A Patrol já está no município e foi recebida com festa pela população.

Solenidade de entrega em Juiz de Fora e a festa na chegada da Patrol em Senador José Bento

Um Novo Líder… Um Novo Tempo!

"Só ensina quem aprende…Este é o maior segredo de um líder e exatamente por pensar assim que o verdadeiro líder nunca envelhece".

Se um time de futebol está mal, a torcida olha para quem? **Se uma cidade está mal,** o povo olha para quem? **Se o país** não funciona? **Para quem olhamos?**

E se um setor da empresa tem muito desperdício, retrabalho, muitas faltas, muita rotatividade, muita desunião,**olhamos para quem?**

Se um filho não vai bem, pratica coisas erradas na sociedade ou é muito mal educado, trata mal as pessoas, olhamos para quem?

Um novo líder é aquele que chama para si as responsabilidades. O mau líder culpa **os outros.**

Um novo líder desperta um sonho na sua equipe. Faz as pessoas olharem para frente, para o horizonte. **É um motivador. O** mau líder desperta pesadelos, é um desmotivador.

O novo líder faz de tudo para segurar os bons colaboradores. O mau empurra eles para o ministério do trabalho.

O bom líder sabe tratar e trabalhar com pessoas e com isso extrai os melhores resultados. **O mau** por sua vez só entende de produtos e sistemas. É grosso e estúpido com as pessoas.

O bom líder sabe ouvir, aceitar ideias e valoriza as pessoas. **O mau** não deixa as pessoas pensarem. Só ele pensa.

Um novo líder passa informações, ensina, treina, ajuda o funcionário crescer. O mau cresce em cima do funcionário, pisa na garganta do outro para subir.

O bom líder é humilde, estuda, aprende, muda. **O mau,** é arrogante, "sabe tudo".

Um novo líder forma novos líderes. O mau é centralizador, tudo é com ele e quando forma, são apenas seguidores.

O novo líder dá o exemplo. **O mau fala muito.**

Como é a liderança de sua empresa? E de sua entidade? Existem novos líderes ou tem muito que mudar? E na política? *A crise maior no Brasil é justamente essa:* **a Falta de liderança verdadeira.**

Pense nisso, um forte abraço e esteja com Deus!

* **Gilclér Regina,** palestrante de sucesso, escritor com vários livros, CDs e DVDs motivacionais que já venderam mais de cinco milhões de exemplares. Clientes como General Motors, Basf, Bayer, SEBRAE, Caixa, Banco do Brasil compram suas palestras. Mais de 2000 palestras realizadas no país e exterior.

Um homem normal ama a seus filhos, um homem superior ama também aos seus pais.
(Lin Yutang)

Anuncie no jornal Tribuna Popular

Caixa Federal lança Editais para concurso público

A Caixa Econômica Federal publicou, no dia 23 de janeiro, no Diário Oficial da União, os editais de 2014 dos concursos para a carreira administrativa – cargo de técnico bancário novo – e para a carreira profissional – cargos de engenheiro e de médico do trabalho. Está prevista formação de cadastro de reserva para ambas carreiras. A instituição organizadora do certame é o Cespe/UnB e as provas, para todos os cargos, estão previstas para ocorrer no dia 23 de março.

As inscrições podem ser realizadas desde 24 de janeiro, exclusivamente pela Internet, até o dia 11 de fevereiro. O pagamento deve ser efetivado nas casas lotéricas, correspondentes CAIXA Aqui e demais canais da rede bancária até o dia 26 de fevereiro. Para o cargo técnico, o valor da inscrição é de R$ 43,00 e para os cargos da carreira profissional, R$ 74,00.

As solicitações de isenção do pagamento podem ser realizadas no mesmo período previsto para as inscrições. Mais informações podem ser acessadas no endereço eletrônico www.cespe.unb.br.

Panificadora Real
PR
Realmente onde a qualidade e o bom atendimento imperam!
Praça Antonio Megale, 100
Centro - Borda da Mata - MG
Tel. (35) 3445.2161
Fazendo lanche Sexta-feira, Sábado e Domingo à partir das 18h30 até à meia-noite.

SIGNUS SEGUROS
Confiança - Credibilidade - Segurança
Henrique
35 9996-7961
e-mail:signus_seguros@uol.com.br
Telefax: (35) 3425-2700/ 3423-3420
Rua São José, 168 - Centro - Pouso Alegre/MG

* UNIAO LTDA — MUNICIPIO DE BORDA DA MATA — Pag.0001
GES3139 — 21/01/14
BALPUB.702-670 — 19-6 Balancete Financeiro Resumido - 2013 — 14:33:43

B A L A N C O F I N A N C E I R O D E N O V E M B R O / 1 3

T I T U L O S	V A L O R	V A L O R
RECEITA ORCAMENTARIA		
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	141.563,29	
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	99.269,70	
RECEITA PATRIMONIAL	15.328,58	
RECEITA DE SERVICOS	5.645,21	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.924.574,40	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	47.599,58	
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		2.233.980,76
RECEITAS DE CAPITAL		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	47,48	
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL		47,48
TOTAL DA RECEITA ORCAMENTARIA		2.234.028,24
RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA		
DEPOSITOS	130.130,62	
TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA		130.130,62
TOTAL DAS RECEITAS		2.364.158,86
SALDO ANTERIOR - CAIXA E BANCOS		3.612.429,43
T O T A L G E R A L		5.976.588,29
DESPESA ORCAMENTARIA		
ADMINISTRACAO	316.993,34	
SEGURANCA PUBLICA	1.678,19	
ASSISTENCIA SOCIAL	61.337,09	
SAUDE	563.003,23	
EDUCACAO	735.921,70	
CULTURA	63.181,21	
URBANISMO	179.484,21	
SANEAMENTO	3.624,00	
COMERCIO E SERVICOS	45.423,72	
COMUNICACOES	7.200,00	
TRANSPORTE	64.874,87	
DESPORTO E LAZER	19.186,89	
ENCARGOS ESPECIAIS	36.120,73	
TOTAL DA DESPESA ORCAMENTARIA		2.098.029,18
DESPESA EXTRA-ORCAMENTARIA		
DEPOSITOS	128.931,23	
REPASSES	80.750,00	
TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORCAMENTARIA		209.681,23
TOTAL DAS DESPESAS		2.307.710,41
SALDO P/MES SEGUINTE - CAIXA E BANCOS		3.668.877,88
T O T A L G E R A L		5.976.588,29

Nota importante: É bom lembrar a população, que na publicação deste Balancete da Prefeitura de Borda da Mata, quando aparece saldo para o mês seguinte com um determinado valor, não significa que esse dinheiro em caixa da Prefeitura possa ser usado onde a administração quiser. Nesse valor estão incluídas todas as verbas vinculadas e saldos de alienação, ou seja, com destino certo para ser investido. Não pode ter sua função transferida para outro setor. Também há verbas de convênio. Também vale lembrar que no último dia do mês entra dinheiro no caixa da Prefeitura, que estão compromissados logo no início do mês.

EDMUNDO SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EVZLASIO EUTACHIO MEGALE
TEC.CONTB. CRC/MG 14408

Coreto em Borda da Mata recebe apresentações de samba e dobrado sinfônico

Na voz do músico Wolf Borges, o samba tomou conta da Praça no dia 19/01/14. O show apresentou uma reunião de sambas de todos os tempos, para todos os gostos. De acordo com o cantor e compositor, "desde que o samba é samba, os amigos se reúnem na mesa de um bar, e logo alguém puxa um violão e até que alguém não chegue com alguma coisa mais adequada, a mesa se presta a pandeiro, repique e timba. É pensando na roda que só o samba é capaz de juntar que idealizei o show Feijoada Completa".

A noite de 26/01/14 foi animada pela Lira Bordamatense com o tradicional dobrado sinfônico. As canções instrumentais embaladas por bombardino, trombone, trompete, sax, clarinete, entre outros instrumentos reuniram bastante gente na noite de domingo nas proximidades do Coreto Agenor de Mello. As apresentações acontecem sempre aos domingos a noite, depois da missa na Basílica.

Apresentações da Lira Bordamatense e de Wolf Borges

Estrada que liga Borda da Mata a Senador José Bento recebe manutenção

A Prefeitura de Borda da Mata realizou, em janeiro de 2014, manutenção na estrada rural que liga Borda da Mata ao município de Senador José Bento. O Departamento de Obras limpou e cascalhou a estrada.

Prefeitura de Borda da Mata instala relógio digital na Praça Antônio Megale

Hora, data e temperatura estão mais visíveis agora com o relógio digital em Borda da Mata. Instalado na Praça Antônio Megale, no Centro, o relógio é também um meio de comunicação para os bordamatenses e visitantes, o painel emite mensagens programadas que informam a população de acordo com a necessidade.

Atletas da Ultramaratona BR 135 passam por Borda da Mata na noite de 17 de janeiro

Foram 217 quilômetros de São João da Boa Vista/SP até Paraisópolis/MG pelo Caminho da Fé. No percurso, 13 cidades que ficam entre o interior de São Paulo e o Sul de Minas, com belas paisagens, muitas subidas e descidas, sol forte e muita disposição dos 250 atletas brasileiros e estrangeiros que participaram da Ultramaratona BR 135. A largada da prova aconteceu na manhã do dia 17/01/2014 e durou 24 horas.

Os atletas passaram por Borda da Mata na noite de sexta-feira e fizeram uma parada rápida na Praça Nossa Senhora do Carmo para seguirem a corrida. Aqui, sob o comando da diretora do Setor de Esportes da Prefeitura Municipal, Regina Moreira, a equipe de apoio e os corredores tiveram tenda com cadeiras para descanso, água e lanche. Os atletas aproveitaram a parada na cidade para fotografar a Basílica e as praças.

Ultramaratonistas durante suas passagens por Borda da Mata:

DIRETO DA POLÍCIA
Sargento Junqueira

Dois indivíduos são presos por direção perigosa em via pública no bairro Santa Rita

No dia 04 de janeiro, durante patrulhamento a PM de Borda da Mata/MG recebeu denúncias de que estavam ocorrendo brigas na rua Antenor Rodrigues da Silva, s/n, bairro Santa Rita, com agressões entre as partes, logo a PM foi até o local onde as testemunhas começaram a apontar dois indivíduos que estavam em uma motocicleta realizando direção perigosa, colocando em risco a integridade de terceiros, acelerando e executando frenagens bruscas, bem como transitando em "zigue-zague" pela via. Segundo alegações das testemunhas, os autores chegaram em uma festa particular que estava acontecendo, porém por não serem bem vindos ao local, foram expulsos, momento em que iniciaram as manobras com a motocicleta. Foi realizada a abordagem da motocicleta sendo dada a ordem para que o condutor, A. M. S., 28 anos, desocupado e o passageiro A.J.M.S., 34 anos, retorcedor de fios, se posicionasse para busca pessoal, o que não foi acatado, sendo necessário utilização de técnicas de imobilização para contenção e realização da busca, ainda durante a busca pessoal os indivíduos começaram a alegar que "vocês não podem nos dar geral", "somos trabalhadores, vai catar bandido", foi dada a ordem para que ficassem em silêncio e somente respondesse o que lhe fosse perguntado, em seguida começaram a dizer "vocês estão perdidos, não sabem com quem estão mexendo, vai ficar feio pra vocês". Neste momento, foi dada voz de prisão e os autores foram algemados, porém tentaram reagir a algemação tentando impedir a atuação policial, sendo necessário o uso diferenciado da força, com técnicas de imobilização diante da resistência apresentada. O autor A.M.S. foi colocado na viatura e enquanto ele estava sendo contido e algemado, tentou fugir da viatura, sendo que quando os militares retornaram à viatura para contê-lo, o mesmo desferiu chutes contra o joelho esquerdo do soldado PM. A testemunha/solicitante alegou que os autores estavam ameaçando seus filhos, dizendo que sabiam que as referidas crianças estudam no "E.E.L.A.M." e que poderiam pegá-las, logo a mãe solicitou que tal fato fosse incluído no registro, pois estava apavorada de medo que tais ameaças fossem concretizadas. Contidos os autores, e devidamente presos com o intuito de restabelecer a incolumidade e a paz pública, fazendo cessar tal delito. Foram levados até o HPS para ACD onde foram devidamente atendidos pelo médico de plantão. Em seguida os autores foram conduzidos até o quartel PM para a lavratura do REDS, momento em que o autor A.M.S. começou a proferir ameaças contra os policiais, dizendo "vocês estão ferrados, isso não vai dar em nada, porque nessa cidade nem tem Delegado, e qualquer coisa que eu falar para a 'promotorinha' ela vai me ouvir e processar vocês porque é nosso direito", afirmou ainda que "se vocês tiverem contato com o Delegado e com a Promotora já é bom falar com eles porque se não 'arregarem' eles, vocês estão 'perdidos'. Mas não sei né, porque aquele hospital de mentira que vocês me levaram onde até o médico era 'comprado' pra fazer um corpo de delito", "mas vocês estão perdidos, porque fardados vocês podem ser alguma coisa mas quando estiverem sem farda estão ferrados, vocês vão sofrer, e se não sofrer, vai sofrer a família de vocês, mulher, filhos. Vocês só forjam B.O., vão colocar droga pra gente também né". Em tempo, os autores proferiram alegações caluniosas contra os Agentes Policiais, bem como se referiram com desprezo à figura da Promotora de Justiça e do Delegado de Polícia Civil da cidade de Borda da Mata, além dos próprios policiais responsáveis por sua prisão, o que configura um desacato, tendo em vista o intuito de atacar o poder estatal e seus representantes devidamente constituídos. O veículo HONDA CG 150 FAN, cor PRATA, SANTO ANDRÉ/SP, foi removido ao pátio do auto socorro, a CNH do condutor foi recolhida e foram lavrados 05 AIT referente às infrações cometidas.

Mulher embriagada é presa por desacato a policiais

No dia 05 de Janeiro, a PM de BORDA DA MATA/MG foi acionada na Rua Francisco de Souza Costa, Bairro São Judas, onde a envolvida A. A. S., 30 anos, costureira relatou-nos que havia sido agredida pelo seu genitor, o autor M. L. S., 52 anos, pedreiro. Com a nossa presença o autor C. E. C., 26 anos, servente de pedreiro, fez ameaças, dizendo que iria matar o seu sogro, ao solicitarmos, que deslocasse até sua residência, pois a mesma havia deixado o local, para que ele indicasse onde seria o local, onde ela estava e lá a Sra. A.A.S., apresentando sintomas de embriaguez, começou a ofender os policiais, dizendo "que não adiantaria pois não iríamos fazer nada", "pois pago seus salários", que já chamou outros policiais e não foi atendida, que éramos "uns gambés", e que "não servem pra nada". Ato contínuo, seu companheiro, também fez ameaças, após o fato foi dado voz de prisão a ela por desacato e seu companheiro passou a fazer ameaças dizendo que se levasse a sua esposa não ia ficar assim, que iria "tomar providências contra os policiais", partindo pra cima dos mesmos, sendo necessário algemá-lo. No interior da viatura, ambos ficaram debatendo sendo advertidos quanto ao dano ao patrimônio público. Ato contínuo, a PM deslocou a residência do autor M.L.S. e efetuou a sua prisão por ter agredido sua filha, o qual negou a agressão e disse apenas que tentou segurá-la para levar para sua casa, pois a mesma encontrava embriagada, e bastante exaltada. Todos envolvidos foram encaminhados ao quartel PM, em seguida a Sra. A.A.S. negou deslocar ao HSP, para ser medicada na presença da testemunha M.C.E S., 55 anos, motorista, e após ela relatou que não tem interesse em representar contra seu genitor, alegando que ela estaria errada.

Duas mulheres trocavam etiquetas de uma loja para pagarem menos pelos produtos

No dia 06 de janeiro, a PM de Borda da Mata foi solicitada a comparecer a rua Salvador Orlandi em um estabelecimento comercial, onde em contato com o solicitante/vítima H.C., proprietário do estabelecimento, relatou que duas mulheres estavam indo no seu comércio e que durante as compras trocavam as etiquetas dos produtos, colocando etiquetas com preços menores, sendo assim lesionando financeiramente a loja. A vítima relatou que tal fato já havia ocorrido antes e que não acionou a PM porque pensou que este fato não iria ocorrer novamente. A guamição PM realizou a prisão das autoras, logo após pagarem as mercadorias no caixa, sendo que, uma assumiu a autoria do delito e relatou que sua irmã não possui nenhuma participação no delito. Diante dos fatos as autoras foram presas, cientificadas de seus direitos constitucionais e encaminhadas a DP de plantão junto com os materiais apreendidos, para demais providências.

Panificadora e Lanchonete Primor
Produtos feitos com amor
O melhor pão é na Primor
Calçadão Sílvio Monteiro de Carvalho, 32
Centro - Borda da Mata - MG
TELEFONES:(35)3445-1727 e 3445-1291

FUNERÁRIA FÉLIX
"O Senhor da paz vos conceda a paz"
Agora sob nova Direção
"Não deixe para o fim da vida, o que você pode fazer hoje".
Adquira o seu Plano Assistencial Félix com várias vantagens e descontos para você e sua família.
Avenida João Olivo Megale, 1059 - Borda da Mata - MG
(Próximo ao Centro Médico) Tel.:3445-3706
Atendemos também em Tocos do Moji

Praça de Esportes de Bom Repouso ganha reforma

A Prefeitura de Bom Repouso, neste mês de janeiro, fez uma reforma da Praça de Esportes do Município. Foram arrumados a piscina, a lanchonete e ainda instalada uma piscina infantil, entre outras melhorias. De acordo com o Secretário de Lazer, Alessandro Crispim, essas melhorias são para fornecer aos munícipes mais lazer e consequentemente, mais conforto e segurança.

IPÊ IND. E COM.
GRUPO IPÊ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
Três lojas para melhor atendê-lo.
Borda da Mata - MG

*Uniao Ltda PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI-MG Pag.0001
GES0 27/01/14
BALPUB.702-670 19-6 Balancete Financeiro Resumido - 2013 10:51:00

B A L A N C O F I N A N C E I R O D E D E Z E M B R O / 1 3

T I T U L O S	V A L O R	V A L O R
RECEITA ORCAMENTARIA		
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	22.475,32	
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	7.548,28	
RECEITA PATRIMONIAL	8.241,44	
RECEITA DE SERVICOS	7.745,60	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.032.989,41	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	445,16	
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		1.079.445,21
RECEITAS DE CAPITAL		
TOTAL DA RECEITA ORCAMENTARIA		1.079.445,21
RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA		
DEPOSITOS E CONSIGNACOES	404.342,90	
TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA		404.342,90
TOTAL DAS RECEITAS		1.483.788,11
SALDO ANTERIOR - CAIXA E BANCOS		1.100.635,49
T O T A L G E R A L		2.584.423,60
DESPESA ORCAMENTARIA		
ADMINISTRACAO	300.482,08	
ASSISTENCIA SOCIAL	46.430,54	
SAUDE	280.867,20	
EDUCACAO	362.632,83	
CULTURA	22.357,04	
URBANISMO	49.009,46	
SANEAMENTO	12.051,77	
COMUNICACOES	14.762,50	
ENERGIA	8.181,46	
TRANSPORTE	67.773,02	
DESPORTO E LAZER	10.438,56	
ENCARGOS ESPECIAIS	21.291,89	
TOTAL DA DESPESA ORCAMENTARIA		1.196.278,35
DESPESA EXTRA-ORCAMENTARIA		
DEPOSITOS E CONSIGNACOES	427.509,77	
REPASSES CONCEDIDOS	-67.038,50	
TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORCAMENTARIA		360.471,27
TOTAL DAS DESPESAS		1.556.749,62
SALDO P/MES SEGUINTE - CAIXA E BANCOS		1.027.673,98
T O T A L G E R A L		2.584.423,60

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANDRE LUIZ DA ROSA
CONTADOR CRC/MG 092081/O-1

*Uniao Ltda
GES2520
LEMPAG2.703-670

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI-MG

20-6 Gastos c/Publicidade - 2013

Pag.0001
22/01/14
10:03:45

SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA NO PERIODO DE 01/10/2013 A 31/12/2013

FAVORECIDO	DT PAGTO	DOC.CONTAB.	DESCRICAO	VALOR	TOTAL
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	01/10/13	SE00039067	REFERENTE PUBLICACAO DE ATOS ADMINISTRATIVOS EM OR GAO OFICIAL, PRORROGACAO CONTRATO 111/2010.	885,90	
	01/10/13	SE00039068	REFERENTE PUBLICACAO DE ATOS ADMINISTRATIVOS EM OR GAO OFICIAL, ATA REGISTRO DE PRECOS 29/13	797,31	
	01/10/13	SE00039069	REFERENTE PUBLICACAO DE ATOS ADMINISTRATIVOS EM OR GAO OFICIAL, RETIFICACAO DO EDITAL PRC 130/2013.	620,13	
	10/10/13	SE00039070	REFERENTE PUBLICACAO DE ATOS ADMINISTRATIVOS EM OR GAO OFICIAL, PREGAO PRESENCIAL 49/2013.	265,77	
	10/10/13	SE00039071	REFERENTE PUBLICACAO DE ATOS ADMINISTRATIVOS EM OR GAO OFICIAL, PROCELO SELETIVO 13/2013.	265,77	
	07/11/13	SE00039072	REFERENTE PUBLICACAO DE ATOS ADMINISTRATIVOS EM OR GAO OFICIAL, REGISTRO DE PRECOS 36/2013.	797,31	
	07/11/13	SE00039073	REFERENTE PUBLICACAO DE ATOS ADMINISTRATIVOS EM OR GAO OFICIAL, DISPENSA 16/2013	531,54	
	21/11/13	SE00039074	REFERENTE PUBLICACAO DE ATOS ADMINISTRATIVOS EM OR GAO OFICIAL, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 14/13.	265,77	
	05/12/13	SE00039075	REFERENTE PUBLICACAO DE ATOS ADMINISTRATIVOS EM OR GAO OFICIAL, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.	265,77	
	05/12/13	SE00039076	REFERENTE PUBLICACAO DE ATOS ADMINISTRATIVOS EM OR GAO OFICIAL, EDITAL 16/2013.	177,18	
	05/12/13	SE00039077	REFERENTE PUBLICACAO DE ATOS ADMINISTRATIVOS EM OR GAO OFICIAL, CONTRATO 142/2013.	354,36	
	05/12/13	SE00039078	REFERENTE PUBLICACAO DE ATOS ADMINISTRATIVOS EM OR GAO OFICIAL, PREGAO PRESENCIAL 50/2013.	265,77	
	18/12/13	SE00039079	REFERENTE PUBLICACAO DE ATOS ADMINISTRATIVOS EM OR GAO OFICIAL, PREGAO PRESENCIAL 51/2013.	442,95	
	18/12/13	SE00039080	REFERENTE PUBLICACAO DE ATOS ADMINISTRATIVOS EM OR GAO OFICIAL, PROCESSO LICITATORIO 161/2013.	177,18	
	27/12/13	SE00039081	REFERENTE PUBLICACAO DE ATOS ADMINISTRATIVOS EM OR GAO OFICIAL, PREGAO 55/2013.	177,18	6.289,89
TRIBUNA POPULAR LTDA.	10/10/13	SE00430008	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICO D E PUBLICACAO EM JORNAL DE CIRCULACAO LOCAL PARA MA NUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA CONF. CONTRATO N 0068/2013.	975,00	
	11/11/13	SE00429003	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICO D E PUBLICACAO EM JORNAL DE CIRCULACAO LOCAL PARA MA NUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO CONF. CO NTRATO N 0068/2013.	487,50	
	11/11/13	SE00430009	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICO D E PUBLICACAO EM JORNAL DE CIRCULACAO LOCAL PARA MA		

*Uniao Ltda
GES2520
LEMPAG2.703-670

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI-MG

20-6 Gastos c/Publicidade - 2013

Pag.0002
22/01/14
10:03:45

SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA NO PERIODO DE 01/10/2013 A 31/12/2013

FAVORECIDO	DT PAGTO	DOC.CONTAB.	DESCRICAO	VALOR	TOTAL
TRIBUNA POPULAR LTDA.			NUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA CONF. CNTRATO N 0068/2013.	1.267,50	
	16/12/13	SE00430010	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICO D E PUBLICACAO EM JORNAL DE CIRCULACAO LOCAL PARA MA NUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA CONF.CONTRATO N 0068/2013.	1.462,50	4.192,50
TOTAL GERAL					10.482,39

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANDRE LUIZ DA ROSA
CONTADOR CRC/MG 092081/O-1

RESTAURANTE RECANTO DOS PÁSSAROS

Local em meio a natureza, onde se saboreia a verdadeira comida mineira. Contamos ainda com Rancho em meio a lagoa, redes para o descanso, além de área de Camping e ótimo estacionamento gratuito. Funcionamos de Terça a Domingo. Preparamos leitão a Pururuca e outros pratos especiais, basta ligar com antecedência que preparamos tudo com maior carinho.

Telefones (35) 9831-5321 ou 9946-3437

Rodovia Tocos do Moji/ Borda ao lado da Igreja Santa Luzia, 3Km de Tocos do Moji

A força criativa não é o ódio, é o amor.
(São Maximiliano Maria Kolbe)

Acesse, divulgue e venda...
www.guiadosuldeminas.com.br

ACADEMIA JL

Ginástica Localizada(Jump e Kangoo-Jump), Musculação e Alongamentos com bolas.

Responsável Técnico - Professor JORGE LUIZ DE MELLO - CREF 04122 G. Fisioterapeuta - LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO MELLO - CREFITO 90680 F.

Modernos equipamentos, exercícios aeróbicos e musculação terapêutica.

Agende seu horário:
Telefones.:(35)9904-8397 / 9821-0033 / 9927-3901

Rua Herculano Cobra nº 417 - Centro -Borda da Mata - MG

Atenção! Atenção!
Borda da Mata e Região!

Completando **40 anos** de bons serviços prestados, a Farmácia Santa Izabel traz novidades para a população bordamatense e região.
A **Farmácia Santa Izabel e o Grupo Farma**, (que é um grupo de farmácias mineiras), trazem sempre para você as melhores condições como: bons preços, ótimo atendimento e garantia de procedência dos medicamentos.
O sucesso da parceria traz inúmeras vantagens como descontos especiais em toda linha de medicamentos, perfumaria, diversas promoções e o Cartão Saúde e o Cartão de Crédito a sua disposição.
A única com **5 farmacêuticos**, para melhor orientar seus clientes.
Faça já seu Cartão Saúde e seu Cartão de Crédito.

Grupofarma GRUPO DE FARMÁCIAS MINEIRAS — SANTA IZABEL DROGARIA E MANIPULAÇÃO

Praça Nossa Senhora do Carmo, 64
Borda da Mata - MG
Telefones:3445-1914 - Drogaria
3445-3175 - Manipulação
Filial: Cervo-3445-5000

Fundo de Participação dos Municípios não acompanha a elevação dos gastos com o novo salário mínimo

O Ano começa com mais desafios para as prefeituras. A prorrogação de desonerações do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) causa mais desequilíbrio nas contas públicas municipais. Além disso, o impacto causado pelo reajuste do salário mínimo vai se transformar em mais um problema para as administrações municipais, considerando a diminuição de receitas e a volatilidade nos repasses do FPM.

O Decreto nº 8.116, publicado pelo Governo em 23 de dezembro de 2013, estabeleceu o salário mínimo de 2014 em R$ 724. Um aumento de 6,78% em relação a 2013. Esse aumento deve provocar um impacto nas folhas de pagamento municipais de 1,79 bilhão em 2014. Desde 2003, a política de valorização do mínimo já acumula um impacto de 18,8 bilhões na folha municipal, de acordo com estudos da Confederação Nacional de Municípios - CNM.

Esse aumento do salário mínimo não foi acompanhado pela arrecadação do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) - principal fonte de recursos da maioria das cidades brasileiras - que em 2014 está previsto para 6%. Minas Gerais tem cerca de 500 municípios com menos de 10 mil habitantes que dependem desse repasse do Governo para arcar com as despesas municipais, e diante dessa situação, irão ficar sem condições de realizar os pagamentos. Segundo o presidente da Associação Mineira de Municípios - AMM e prefeito de Barbacena, Antônio Carlos Andrada, esse aumento da folha salarial, sem o devido aumento do FPM, pode impedir que as prefeituras cumpram as demandas locais. "A receita dos municípios menores não têm acompanhado as despesas, e com isso, as dificuldades estruturais irão continuar", enfatizou Andrada.

De acordo com cálculo da AMM, os municípios mineiros deixaram de arrecadar nos últimos dois anos 862 milhões devido à desoneração de impostos do governo federal que busca incentivar o consumo e reduziu o IPI, o Imposto de Renda e a Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (Cide). O cálculo compreende o período entre janeiro de 2012 e setembro de 2013. No Brasil, as prefeituras deixaram de arrecadar 6 bilhões no mesmo período.

Fonte: PORTAL AMM

Secretária Municipal de Saúde de Senador José Bento, Renata Fernandes, cria Grupo de Ajuda em Combate a Obesidade

"Viver com saúde é controlar as medidas e o peso que fazem bem ao funcionamento do corpo. Manter-se em equilíbrio exige uma série de cuidados". Foi pensando nesse conceito que a Secretária de Saúde Renata Fernandes iniciou o projeto de ajuda contra a obesidade no Município.

O tratamento para a perda de peso exige outros cuidados, como acompanhamento psicológico, nutricional e a prática de exercícios físicos.

Um primeiro grupo é formado por nove pessoas e tem um ano de duração. Há um mês o grupo já conquistou resultados positivos. Como motivação, o participante que obtiver o melhor resultado do mês, ganhará um prêmio como recompensa.

A Secretária Municipal de Saúde garantiu o sucesso do projeto e já está organizando a segunda turma, só que agora com 11 vagas.

O Grupo "Superando Desafios" se reúne todas às Segundas feiras às 13h30 e às Quartas feiras às 9h e às 13h30 no Ginásio Poliesportivo.

Classificação	Perda de peso (Kg)	Perda de gordura (%)	Total de pontos
1º lugar	4,6 Kg	3% de gordura	Total= 7,6 pontos
2º lugar	1,4 Kg	6% de gordura	Total= 7,4 pontos
3º lugar	0,200Kg	6% de gordura	Total = 6,2 pontos
4º lugar	1,5Kg	3% de gordura	Total=4,5 pontos
5º lugar	1,2Kg	3% de gordura	Total=4,2 pontos
6º lugar	3,0Kg	0% de gordura	Total=3 pontos
7º lugar	00Kg	2% de gordura	Total=2 pontos
8º lugar	0,300Kg	1% de gordura	Total=1,3 pontos
9º lugar	00Kg	1% de gordura	Total=1 ponto

Renata Fernandes, Secretária Municipal de Saúde e o primeiro dia de Ginástica do Grupo

Presidente do Cisamesp Edmilson Andrade, prefeito de Bom Repouso, consegue mais um aparelho de Ultrassonografia para o Consórcio

O Cisamesp ampliou o setor ultrassonografia com mais um aparelho. O presidente do Cisamesp, Edmilson Andrade, prefeito de Bom Repouso, juntamente com o vice -presidente Carlos Augusto Dionísio Tenório, prefeito de Cachoeira de Minas, conseguiram por intermédio do então Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais na época, Dr. Antônio Jorge de Souza Marques um novo aparelho de Ultrassom, que atinge um patamar de excelência na qualidade de imagem, com alta sensibilidade devido a sua avançada tecnologia, que, irá proporcionar um aumento na quantidade de exames oferecidos à população dos municípios consorciados.

Segundo o Secretário Executivo do Cisamesp José Carlos de Oliveira, o novo aparelho entrou em operação em janeiro, agilizando o atendimento para esses exames no Cisamesp.

Moinho d'água produz fubá à moda antiga em Senador José Bento

Responsável pelo Departamento de Cultura e Turismo da cidade considera atividade um bem cultural do município.

Apesar de toda a facilidade que a modernidade oferece no beneficiamento de grãos, o proprietário rural José Sirval, de Senador José Bento, faz questão de manter uma tradição centenária: o funcionamento de moinhos d'água. Sirval é dono de um sítio de quase dois hectares, e montou o moinho em 2003, e com a atividade do maquinário ele tira parte do sustento de sua família. Seu moinho de pedra chega a moer cerca de 125 quilos de milho diariamente, e comercializa o fubá beneficiado em cidades como Senador José Bento, Congonhal e Pouso Alegre.

O rústico e efetivo maquinário foi construído pelo próprio produtor, que planeja ainda construir outro moinho, assim aumentando sua produção.

A propriedade também conta com um monjolo, que era utilizado por seu bisavô há mais de 100 anos. "Ele utilizava [o monjolo] para limpar café e arroz, e eu ainda o utilizo, mas com menos frequência", conta. A energia elétrica consumida no sítio vem de uma pequena usina que o próprio Sirval mesmo montou.

José Sirval de Senador José Bento

Ele explica que a energia gerada é suficiente para manter a casa, e caso a necessidade da geração de mais energia, basta que a rotação da usina seja aumentada. Para que tudo funcione, o produtor capta água, que vem de uma distância de cerca de 80 metros. Embora a propriedade seja grande o suficiente para o plantio do milho, Sirval adquire o produto de outros agricultores: "Não planto aqui, porque os macacos comem", explica. A área é cercada de áreas de Mata Atlântica remanescente, e possui vasta fauna e flora.

Para a responsável pelo Departamento de Cultura e Turismo de Senador José Bento, Mônica Cardoso de Castro, a produção do fubá de moinho d'água é de importância para o município, já que tal atividade se encontra praticamente em extinção: "Devemos preservar essa tradição artesanal, que é com certeza parte de nossa história e identidade", diz Mônica. Fonte: Brasil Metrópole.

40 casas feitas em parceria entre Prefeitura, Cohab e Governo Federal em Bom Repouso estão com as obras bastante adiantadas

As 40 casas populares que estão construídas em Bom Repouso, através de uma parceria entre Prefeitura, Cohab e Governo Federal já estão bastante adiantadas. O terreno foi adquirido pela Prefeitura e, em breve, as famílias que foram contempladas pelo Programa poderão realizar o sonho da Casa Própria.

Contabilidade ITAPUAN
• Abertura e encerramento de firmas
• INCRA e ITR
• Imposto de Renda
• Contratos em geral
• Cadastro de água
• Carteira de pesca
• Cartão de produtor
Av. José Vicente da Rosa, 200
Tocos do Moji - MG
Fones: (35) 3445-6103
9918-8205

GÁS DO JAIRINHO
JAIRO LUIZ MOREIRA
Fone: (35)3445-1659
Rua Santa Terezinha, 33 - B. Santa Terezinha
CEP 37.564-000 - Borda da Mata MG

GUTO FRAGA
ESTAMPARIA
Qualidade e Criatividade
Rodovia MG 290
Próximo a
Tecelagem Damata
3445-2873

PANIFICADORA FLOR DA MATA
Pães em geral, a tradicional rosca rainha, biscoitos, sorvetes, refrigerantes e completa linha de mercearia.
Rua Duque de Caxias, 520 - Tel.:3445-1830 -Borda da Mata

Anatex de Borda da Mata participa do principal evento do segmento têxtil para casa

A 5ª edição da Têxtil House Fair se destaca como a mais importante vitrine de negócios do setor; feira acontece em fevereiro, em São Paulo

Entre os dias 22 e 25 de fevereiro de 2014, no Expo Center Norte, em São Paulo, acontece a 5ª Têxtil House Fair, que reunirá cerca de 70 marcas expositores de Cama, Mesa, Banho, Colchões e Travesseiros, Aromatizantes, Cortinas e Acessórios, Tapetes e Carpetes, Tecidos e Revestimentos para Decoração. As empresas apresentarão as novidades para a coleção Outono/Inverno 2014 da moda para a casa. Lançamentos, tendências e palestras são alguns dos atrativos da feira, considerada referência do setor, e em constante expansão.

Dentre as empresas que confirmaram presença na 5ª Têxtil House Fair, está a Anatex, empresa mineira que vem se destacando no segmento de cortinas prontas para uso. Localizada em Borda da Mata, a empresa também confecciona capas de almofada para decorar os mais diversos tipos de ambientes e atende a um público ávido por sofisticação.

O evento chama a atenção de empresários, representantes comerciais e compradores que têm acesso, em primeira mão, aos lançamentos do setor. A feira também é uma oportunidade de atualização desses profissionais por meio do Ciclo de Palestras que oferece, trazendo quatro renomados formadores de opinião do mercado. Os consultores Elisabete Garcia e João Abdala Neto abrem o ciclo, seguidos pelo gerente da Camesa, Rafael Almeida, e pelo ex-diretor da Riachuelo e das Pernambucanas, Hypólito Neves. Os palestrantes irão apresentar e debater temas atuais de marketing, merchandising e estratégias comerciais direcionados a esse segmento.

As principais redes hoteleiras do País também marcam presença nos quatro dias de feira, a fim de se modernizarem e repor seus produtos de cama, mesa e banho. Artigos para casa com tendências europeias e mundiais; produtos inspirados na Copa do Mundo, dos mais variados estilos e para todas as faixas etárias serão lançados na 5ª Têxtil House Fair. O evento é promovido pela Grafite Feiras e Promoções, empresa de mídia especializada em feiras comerciais profissionais.

A 4ª edição da feira recebeu mais de 11.500 compradores vindos de 1.290 cidades brasileiras e cerca de 500 visitantes internacionais, oriundos de 19 países. A Têxtil House Fair aquece a indústria têxtil brasileira e se consolida, pelo quarto ano consecutivo, como o principal evento do setor. Para esta edição, a expectativa é de que sete a 10 mil visitantes profissionais passem pela feira, a fim de garantir ótimas oportunidades de negócios e promover o networking e interação entre os players e stakeholders do setor.

Serviço:

5ª Têxtil House Fair
Local: Expo Center Norte – São Paulo (SP)
R. José Bernardo Pinto, 333 – Vila Guilherme, São Paulo
Data: 22 a 25 de fevereiro de 2014
Horário: 9h às 19h

PASTELARIA DO MOACIR

Salgados fritos na hora R$1,00

Praça Antonio Megale
Borda da Mata-MG

JC Contabilidade

Abertura de firma, Previdência Social, Imposto de Renda de pessoa Física e Jurídica, contratos, construção civil e Contabilidade em geral

Av. Alvarina Pereira Cintra,45 Fone:(035)3445-3320
Borda da Mata - MG

A pessoa verdadeiramente prudente não diz tudo quanto pensa, mas pensa tudo quanto diz.
(Aristóteles)

* UNIAO LTDA — PREFEITURA MUNICIPAL DE SEN.JOSE BENTO — Pag.0001
GES805 — 735640
BALGER.702-670 — 23-8 Balanco Geral para Publicacao - 2013 — 08:27:23

B A L A N C O G E R A L A T E D E Z E M B R O / 1 3

B A L A N C O O R C A M E N T A R I O

RECEITA	PREVISAO	EXECUCAO	DIFERENCAS
CORRENTES	9.600.000,00	8.159.284,32	-1.440.715,68
CAPITAL	2.400.000,00	166.115,58	-2.233.884,42
SOMA	12.000.000,00	8.325.399,90	-3.674.600,10
DEFICIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.000.000,00	8.325.399,90	-3.674.600,10
DESPESA	**FIXACAO**	**EXECUCAO**	**DIFERENCAS**
CREDITOS ORCAMENTARIOS	11.390.000,00	7.805.011,82	-3.584.988,18
CREDITOS ADICIONAIS	80.000,00	16.115,06	-63.884,94
SOMA	11.470.000,00	7.821.126,88	3.648.873,12
SUPERAVIT	530.000,00	504.273,02	-25.726,98
TOTAL	12.000.000,00	8.325.399,90	-3.674.600,10

B A L A N C O F I N A N C E I R O

RECEITA		DESPESA	
ORCAMENTARIA	8.325.399,90	ORCAMENTARIA	7.821.126,88
EXTRA-ORCAMENTARIA	1.257.953,52	EXTRA-ORCAMENTARIA	2.053.870,88
SALDO EXERCICIO ANTERIOR	909.108,70	SALDO P/EXERCICIO SEGUINTE	617.464,36
TOTAL	10.492.462,12	TOTAL	10.492.462,12

B A L A N C O P A T R I M O N I A L

ATIVO		PASSIVO	
BANCOS	616.680,94	RESTOS A PAGAR	713.485,96
BANCOS	783,42	DEPOSITOS E CONSIGNACOES	87.976,59
BENS MOVEIS	2.371.950,96	DIVIDA FUNDADA INTERNA	240.244,47
BENS IMOVEIS	2.131.997,35		
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL	126.220,65		
DIVIDA ATIVA	135.597,77		
DEVEDORES DIVERSOS	28.100,61		
SOMA DO ATIVO REAL	5.411.331,70	SOMA DO PASSIVO REAL	1.041.707,02
		SALDO PATRIMONIAL	
		ATIVO REAL LIQUIDO	4.369.624,68
COMPENSADO	0,00	COMPENSADO	0,00
TOTAL	5.411.331,70	TOTAL	5.411.331,70

D E M O N S T R A C A O D A S V A R I A C O E S P A T R I M O N I A I S

VARIACOES ATIVAS		VARIACOES PASSIVAS	
RESULTANTES EXEC.ORCAMENTARIA		RESULTANTES EXEC.ORCAMENTARIA	
RECEITA ORCAMENTARIA	8.325.399,90	DESPESA ORCAMENTARIA	7.821.126,88
MUTACOES PATRIMONIAIS	251.231,52	MUTACOES PATRIMONIAIS	9.747,92
INDEPENDENTES EXEC.ORCAMENTARIA		INDEPENDENTES EXEC.ORCAMENTARIA	
DIVERSOS	303.872,63	DIVERSOS	684.674,56
SOMA	8.880.504,05	SOMA	8.515.549,36
DEFICIT	0,00	SUPERAVIT	364.954,69
TOTAL	8.880.504,05	TOTAL	8.880.504,05

FLAVIO DE SOUZA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA MARIA DE MELO M.NUNES
TEC.CONTABIL.CRCMG42081/1SP

* UNIAO LTDA — PREFEITURA MUNICIPAL DE SEN.JOSE BENTO — Pag.0001
GES405 — 27/01/14
BALPUB.702-670 — 19-6 Balancete Financeiro Resumido - 2013 — 08:27:15

B A L A N C O F I N A N C E I R O D E D E Z E M B R O / 1 3

T I T U L O S	V A L O R	V A L O R
RECEITA ORCAMENTARIA		
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	23.147,89	
RECEITA PATRIMONIAL	2.209,85	
RECEITA DE SERVICOS	2.713,79	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	982.631,28	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.294,06	
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		1.023.996,87
RECEITAS DE CAPITAL		
TOTAL DA RECEITA ORCAMENTARIA		1.023.996,87
RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA		
RESTOS A PAGAR	668.110,50	
DEPOSITOS E CONSIGNACOES	49.049,72	
REPASSES TRANSFERIDOS LEGISLATIVO	62.553,50	
TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA		779.713,72
TOTAL DAS RECEITAS		1.803.710,59
SALDO ANTERIOR - CAIXA E BANCOS		493.122,15
T O T A L G E R A L		2.296.832,74
DESPESA ORCAMENTARIA		
ADMINISTRACAO	320.852,49	
SEGURANCA PUBLICA	77.631,07	
ASSISTENCIA SOCIAL	73.775,99	
SAUDE	396.433,82	
EDUCACAO	337.285,82	
CULTURA	20.652,16	
URBANISMO	95.427,37	
SANEAMENTO	31.848,96	
AGRICULTURA	12.524,52	
INDUSTRIA	1.766,59	
COMERCIO E SERVICOS	810,00	
TRANSPORTE	247.839,22	
DESPORTO E LAZER	7.513,75	
ENCARGOS ESPECIAIS	29.074,62	
TOTAL DA DESPESA ORCAMENTARIA		1.593.436,38
DESPESA EXTRA-ORCAMENTARIA		
RESTOS A PAGAR	6.851,86	
DEPOSITOS E CONSIGNACOES	36.507,76	
REPASSES TRANSFERIDOS LEGISLATIVO	42.572,38	
TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORCAMENTARIA		85.932,00
TOTAL DAS DESPESAS		1.679.368,38
SALDO P/MES SEGUINTE - CAIXA E BANCOS		617.464,36
T O T A L G E R A L		2.296.832,74

FLAVIO DE SOUZA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA MARIA DE MELO M.NUNES
TEC.CONTABIL.CRCMG42081/1SP

Publicações da Câmara Municipal de Borda da Mata

Proposição Lei nº 031/2013

"Institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências"

Seção I

Da instituição

Art.1º Em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil Título VIII, Capítulo II e as Leis Federais 8.080/90 e 8142,/90, fica instituído o Conselho Municipal de Saúde de Borda da Mata, órgão permanente, deliberativo, normativo, fiscalizador e consultivo do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal, que tem por objetivo básico o estabelecimento, acompanhamento, avaliação e controle da política e diretrizes de saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros.

Parágrafo único Fica assegurada a participação popular na organização, controle e fiscalização dos serviços de assistência à saúde de Borda da Mata, por meio do Conselho Municipal de Saúde – CMS e órgãos afins.

Art. 2º O Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Borda da Mata é órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Saúde, que fornecerá a infraestrutura necessária ao seu funcionamento.

Art. 3º O Conselho Municipal de Saúde (CMS) seguirá as diretrizes estabelecidas nas Legislações que regulam o Sistema Único de Saúde e aquelas traçadas nas Conferências Nacional, Estadual e Municipal de Saúde, convocando a cada 04 (quatro) anos no máximo e conforme Resolução 453/2012 do CNS e das Leis 8080/1990 e 8.142/1990.

Seção II

Da constituição do Conselho Municipal de Saúde

Art. 4º O Conselho Municipal de Saúde será constituído de:

Plenário;
Mesa Diretora;
Comissão Permanente;
Comissão Provisória; e
Grupo de Trabalho.

§ 1º A direção da Mesa Diretora será exercida pelo Conselheiro Presidente, pelo Vice-Presidente, pelo Primeiro Secretário e pelo Segundo Secretário, todos eleitos na solenidade de posse do Conselho, para mandato de 01 (um) ano, admitindo-se a reeleição.

§ 2º As comissões permanente e provisória, terá um coordenador e um relator, eleitos entre os membros de cada comissão e aprovados pelo plenário.

§ 3º Na ausência do Presidente do Conselho Municipal de Saúde, o Conselho será presidido pelo Vice Presidente, na falta deste, por um conselheiro escolhido pelo Plenário.

§ 4º A Secretaria Executiva é órgão vinculado ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde, tendo por finalidade a promoção do necessário apoio técnico e administrativo ao Conselho, as comissões, grupo de trabalho, sendo escolhido pela mesa diretora e aprovado pelo plenário do conselho municipal de saúde, fornecendo as condições para o cumprimento das competências legais.

Seção III

Da composição

Art. 5º A composição do Conselho Municipal de Saúde (CMS) está definida nos termos desta Lei, respeitando-se a paridade estabelecida pela Lei Federal 8.142/90, e na Resolução 453/2012 do CNS e da Lei 8080/1990.

§ 1º O Conselho Municipal de Saúde CMS é composto por 16 (dezesseis) Conselheiros titulares e 16 (dezesseis) Conselheiros suplentes, dos seguimentos de usuários e trabalhadores, representantes das entidades e prestadores privado e filantrópicos eleitos nas Conferências Municipal de Saúde de Borda da Mata, ou nas Assembléias Gerais para este fim, e do Governo, órgãos gestores indicados pelo Poder Executivo aprovados pelo plenário do Conselho Municipal de Saúde, tendo a seguinte composição:

a) 50% de entidades e /ou instituições que representam os usuários.

b) 25% de entidades e/ou instituições que representam os trabalhadores da área de saúde.

c) 25% de entidades e/ou instituições que representam os prestadores de serviços em saúde, gestores e governo.

§ 2º A representação de órgãos ou entidades terá como critérios a representatividade, a abrangência e a complementaridade do conjunto da sociedade, no âmbito de atuações do Conselho de Saúde, de acordo com as especificidades locais, aplicando o princípio da paridade, poderão ser contempladas dentre outras, as seguintes representações:

a) de associações de portadores de patologias;

b) de associações de portadores de deficiências;

c) de movimentos sociais e populares organizados;

d) movimentos organizados de mulheres, em saúde;

e) de entidades de aposentados e pensionistas;

f) de entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais;

g) de entidades de defesa do consumidor;

h) de organizações de moradores;

i) de entidades ambientalistas;

j) de organizações religiosas;

k) de trabalhadores da área de saúde: associações, sindicatos, federações, confederações e conselhos de classe;

l) da comunidade cientifica;

m) de entidades públicas, de hospitais campo de estágio, de pesquisa e desenvolvimento;

n) entidades patronais;

o) de entidades dos prestadores de serviços de saúde;

p) de Governos.

§ 3º Fica vedada a participação de conselheiro que detenha cargo de confiança Municipal, Estadual e/ou Federal (comissionado), e de prestadores de serviços do SUS, nas funções de representante dos usuários e trabalhadores, no (CMS).

§ 4º Fica vedada a participação de conselheiro no CMS, que seja cônjuge, consanguíneo e afins dos gestores até o segundo grau, nas representações de usuários e dos trabalhadores.

§ 5º A cada titular corresponderá um suplente representativo da entidade e/ou instituição, cabendo ao titular o direito a voz e voto enquanto ao suplente terá direito à voz na ausência do titular, e direito a voto.

§ 6º Os representantes titulares e respectivos suplentes terão a sua designação formalizada pela entidade com assento no Conselho mediante processo de eleição por segmento, das respectivas entidades que representam os usuários, trabalhadores e prestadores. Conforme a resolução 453/2012 do CNS, e pelo edital de convocação aprovado pelo CMS, e em consonância como resultado das eleições para escolha das entidades, indicados por escrito pelos seus respectivos segmentos e entidades, de acordo com sua organização ou de seus fóruns próprios e independentes.

§ 7º Fica vedada a participação dos membros eleitos do poder legislativo e representante do poder judiciário e do ministério público, como Conselheiro de Saúde.

§ 8º O Conselho Municipal de Saúde definirá o seu funcionamento em regimento interno, aprovado em resolução pelo plenário do Conselho mediante decreto Municipal publicado na Imprensa Oficial pelo poder executivo.

Art. 6º As funções dos membros do Conselho Municipal de Saúde CMS não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado como relevantes serviços prestados à população e ao SUS, assegurados o auxílio das autoridades e o trânsito livre em qualquer recinto Público e privado de Saúde no Município.

Parágrafo único - O Conselheiro no exercício de sua função, responde pelos seus atos conforme legislação vigente.

Art. 7º A indicação das Entidades, Movimentos e Instituições dar-se-ão conforme a presente Lei, eleitas, de acordo com edital previamente publicado, respeitando a resolução 453/2012 do CNS, e da Lei Federal de Nº 8.142 de dezembro de 1990.

§ 1º As Entidades e Movimentos organizados eleitos para compor o Conselho Municipal de Saúde CMS, representante dos usuários, trabalhadores, prestadores terão mandato de 04(quatro) anos, podendo concorrer por mais mandatos subseqüentes, e não poderá indicar o mesmo conselheiro por mais de dois mandatos consecutivos, exceto representantes do gestor.

§ 2º A renovação do Conselho Municipal de Saúde CMS dar-se-á no completar do tempo de cada mandato conforme realização das eleições do Conselho Municipal de Saúde, devendo, os membros eleitos, tomar posse na primeira reunião do Conselho Municipal de Saúde CMS, após sua homologação.

§ 3º Em caso de desistência, renúncia, abandono de mandato do Conselheiro, ou de alguma entidade ou movimento, a sua substituição será feita por outra entidade ou movimento do mesmo segmento, por convocação do Conselho Municipal de Saúde CMS, aprovada pelo Colegiado Pleno, e realizada através de Edital Público de convocação, ficando o preenchimento da vaga estabelecido entre seus segmentos de acordo com a classificação das suplências, e será comunicada a entidade substituída.

§ 4º A entidade com assento no conselho de Saúde, que deixar que se fazer representar por seu conselheiro titular e suplente, em três reuniões seguidas ou cinco reuniões intercaladas, será comunicada por escrito pela mesa diretora, para troca de seus representantes junto ao conselho de saúde.

§ 5º A entidade com assento no conselho, que deixar de indicar novos conselheiros no prazo de trinta dias, após recebimento de comunicação da mesa diretora, será excluída do conselho, e convocada outra entidade do mesmo seguimento de acordo com a suplência realizada no pleito.

Art. 8º Os membros representativos (titulares e suplentes) dos 03 segmentos no CMS deverão ser indicados expressamente, mediante correspondência específica dirigida à Presidência do Conselho Municipal de Saúde CMS, pelo titular da instituição pública ou da entidade e movimento respectivo, conforme edital de convocação ou em substituição solicitada pelo conselho e aprovado pelo pleno.

§ 1º A eleição dar-se-á em cada seguimento representativos usuários, trabalhadores da saúde e prestadores de serviços, observando o voto entre seus pares, por escrutínio secreto, por maioria simples, excetuando os representantes do governo que serão indicados pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 2º Perderá o mandato após discussão e aprovação do plenário o conselheiro titular que deixar de comparecer em três reuniões seguidas ou cinco intercaladas, sem a participação de seu suplente ou justificativa.

§ 3º Perderá o mandato após discussão e aprovação do plenário o conselheiro titular e suplente, que cometer violação ao regimento interno do conselho Municipal de saúde.

Seção IV

Das atribuições do Conselho Municipal de Saúde

Art. 9º São atribuições do Conselho Municipal de Saúde Conselho Municipal de Saúde (CMS):

I. Deliberar sobre o estabelecimento, o acompanhamento e a avaliação da política e das diretrizes Municipais de saúde;

II. Aprovar, acompanhar e avaliar a execução do Plano Municipal de Saúde;

III. Convocar, a cada 4 (quatro) anos no máximo, a Conferência Municipal de Saúde, para avaliação do sistema municipal de saúde e proposição de novas diretrizes para a política municipal de saúde;

IV. Definir as prioridades das ações de saúde em harmonia com as diretrizes, emanadas das Conferências Nacional, Estadual e Municipal de Saúde, observadas as disposições legais;

V. Acompanhar e fiscalizar efetiva municipalização das ações de Saúde, tendo como parâmetro as diretrizes emanadas das Conferências Nacionais, Estaduais e Municipal de Saúde;

VI. Acompanhar a execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde (FMS), fiscalizando a movimentação dos recursos repassados à Secretaria Municipal de Saúde e às entidades que lhe são vinculadas;

VII. Acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços prestados à população pelas pessoas físicas e jurídicas de natureza pública e privada integrantes do Sistema Único de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde;

VIII. Estabelecer estratégias para universalização das ações de saúde à população;

IX. Propor a criação de câmaras técnicas e comissões;

X. Difundir informações que possibilitem à população o amplo conhecimento do Sistema Único de Saúde – SUS;

XI. Aprovar critérios de controle e avaliação estabelecidos para o SUS, recomendando correções quando necessárias, com vistas a garantir a qualidade dos serviços prestados;

XII. Fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente, na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS.

XIII. Elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento.

XIV. Discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde.

XV. Atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado.

XVI. Definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços.

XVII. Anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão.

XVIII. Deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde.

XIX. Acompanhar e controlar a atuação do setor privado na área de saúde, credenciado mediante contrato ou convênio.

XX. Aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observados o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente.

XXI. Propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária do Fundo de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos.

XXII. Fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, e da União, com base na legislação vigente.

XXIII. Fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente.

XXIV. Examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias.

XXV. Organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária, e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde.

XXVI. Acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos conselhos de saúde.

Seção V

Do funcionamento e estrutura do Conselho Municipal de Saúde

Art. 10. A Secretaria Municipal de Saúde garantirá autonomia administrativa para o pleno funcionamento do conselho de Saúde, dotação Orçamentária, com a necessária infraestrutura e apoio técnico.

§ 1º A Secretaria Municipal de Saúde garantirá recursos financeiros no orçamento anual da secretaria.

§ 2º Cabe ao Conselho de Saúde deliberar em relação a sua estrutura administrativa e o quadro de pessoal e secretaria executiva.

§ 3º O conselho de Saúde contará com uma secretaria executiva para suporte técnico e administrativo, subordinada a mesa diretora e ao plenário do conselho de saúde, que definirá sua estrutura e dimensão.

§ 4º O conselho de Saúde decide sobre seu orçamento.

§ 5º As despesas do Conselho Municipal de Saúde e dos Conselheiros Municipal de Saúde serão liquidadas juntamente com o Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

§ 6º Será garantido aos conselheiros de Saúde o ressarcimento de custos com despesas quando estiverem a serviço do Conselho Municipal de Saúde devidamente comprovado e liquidado, aprovado pelo plenário (CMS).

§ 7º Somente será liberado recursos para custeio aos conselheiros que estiverem em dia com suas prestações de contas.

Seção VI

Das reuniões e deliberações

Art. 11. As reuniões serão públicas e as deliberações do CMS serão aprovadas pela metade mais um, do quorum de instalação.

Art. 12. O CMS se reunirá ordinariamente, uma vez por mês ou extraordinária convocada pelo presidente ou requerida pela maioria dos seus membros, e em audiências Pública para prestação de contas no plenário da Câmara Municipal conforme determina a lei federal 8.142 de Dezembro de 1990.

Art. 13. O Pleno do Conselho deverá manifestar-se por meio de resoluções, recomendações, moções e outros atos, nos termos do § 2º do Artigo 1º da Lei 8.142/1990, e suas deliberações serão obrigatoriamente homologadas pelo Chefe do Poder Executivo no prazo de 30 (trinta) dias, dando-se-lhes publicidade oficial.

§ 1º Decorrido o prazo mencionado e não sendo homologadas as resoluções, recomendações, moções e outros atos e nem enviado justificativa pelo gestor ao Conselho, com proposta de alteração ou rejeição a ser apreciada na busca das soluções, ocorrerá a homologação tácita.

§ 2º A pauta das reuniões será elaborada pela mesa diretora e pelo Secretário (a) Municipal de Saúde, após analisadas as sugestões enviadas pelo plenário e conselheiros que, enviarão para todos os conselheiros com no mínimo de 01 (um) dia de antecedência da realização das reuniões ordinárias, extraordinárias e Audiência Pública.

§ 3º Os itens de pauta proposto pelo plenário e por conselheiros deverão ser encaminhados à mesa diretora por escrito com antecedência de no mínimo de 05 cinco dias.

§ 4º Em situações de emergências excepcionais a mesa diretora convocará reunião extraordinária que poderá deliberar exclusivamente sobre o tema que originou a convocação, sem prévia remessa de documentos, podendo ser aprovado por maioria simples dos presentes.

Art. 14. Quadrimestralmente e deverá constar dos itens da pauta, pronunciamento do gestor municipal para que faça a prestação de contas, com relatório detalhado, sobre andamento do plano Municipal de Saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de Gestão, dados sobre montante e a forma de aplicação dos recursos, das auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede de assistência própria, contratada ou conveniada.

Seção VII

Das comissões

Art. 15. As Comissões permanentes e provisórias têm por finalidade cumprir o disposto na Lei Orgânica da Saúde, Lei 8.080/90, articulando políticas e programas de interesse da saúde, sendo compostas por no máximo 04 (quatro) conselheiros, aprovadas pelo Plenário, com atribuições de natureza consultiva e de assessoramento;

Art. 16. As Comissões Permanentes constituídas por força da Lei nº federal 8.080/90, estabelecidas pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde tem por finalidade articular políticas e programas de interesse para saúde, cujas execuções envolvam áreas não integralmente compreendidas no âmbito do Sistema Único de Saúde, em especial:

I. Comissão de Prestação de Contas, Orçamento e Finanças, em cumprimento ao disposto na Lei 8.142/90;

II. Comissão de fiscalização, relatório de gestão,

III. Comissão de Saúde, Mental, Mulher, Idoso, Suplementar, Pessoa com Deficiência, População Negra, Bucal, Criança e Adolescente.

Parágrafo único - As Comissões Permanentes terão um Presidente ou Coordenador, e um Relator, eleitos pelos Membros da Comissão, aprovados pelo Plenário.

Art. 17. A critério do Plenário, poderão ser criadas outras Comissões Intersetoriais, Setoriais e Grupos de Trabalho em caráter permanente ou transitório, que terão caráter essencialmente complementar à atuação do Conselho Municipal de Saúde, articulando e integrando os órgãos, instituições e entidades que geram os programas, suas execuções, e os conhecimentos e tecnologias afins, recolhendo-os e processando-os, visando a produção de subsídios, propostas e recomendações, ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 18. Em função das suas finalidades, as Comissões e os Grupos de Trabalhos têm como clientela exclusiva o Plenário do Conselho Municipal de Saúde que lhes encomendará objetivos, planos de trabalho e produtos e que poderá delegar-lhes a faculdade para trabalhar com outras entidades.

§ 1º Os Grupos de Trabalho ou Câmaras Técnicas, instituídos pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde, têm a finalidade de fornecer subsídios de ordem técnica, administrativa, econômico-financeira e jurídica, com prazo determinado de funcionamento, e devem ser compostos por no máximo 04 (quatro) membros, que não necessitam obrigatoriamente serem Conselheiros.

§ 2º As Comissões e Grupos de Trabalho serão dirigidos por um Coordenador e um Relator escolhido entre os membros de cada comissão, aprovados pelo Plenário, que coordenarão os trabalhos, com direito à voz e voto.

§ 3º As Comissões não coordenadas por Conselheiro, deverão ter suas atividades acompanhadas por um Conselheiro especialmente aprovado e indicado para integrá-las pelo Plenário.

§ 4º Nenhum conselheiro poderá coordenar ou relatar mais de três Comissões Permanentes.

§ 5º Será substituído o membro da Comissão ou Grupo de Trabalho que faltar, sem justificativa apresentada até 48 horas após a reunião, a duas reuniões consecutivas ou quatro intercaladas, no período de um ano. A Secretaria da mesa comunicará ao Conselho Municipal de Saúde para providenciar a sua substituição.

§ 6º Os conselheiros Membros da mesa diretora terão assegurados o direito de participação nos grupos de trabalho (GTs).

Art. 19. A constituição e funcionamento de cada Comissão e Grupo de Trabalho, exceto as comissões permanentes firmadas neste regimento, serão estabelecidos em Resolução específica e deverão estar embasados na explicitação de suas finalidades, objetivos, produtos, prazos e demais aspectos que identifiquem claramente a sua natureza.

Art. 20. Aos coordenadores das Comissões e Grupos de Trabalho incumbe:

I. coordenar os trabalhos;

II. promover as condições necessárias para que a Comissão ou Grupo de Trabalho atinja a sua finalidade, incluindo a articulação com os órgãos e entidades geradores de estudos, propostas, normas e tecnologias;

III. designar secretário "ad hoc" para cada reunião;

IV. apresentar relatório conclusivo ao Secretário da mesa, sobre matéria submetida a estudo, dentro do prazo fixado pelo Conselho, acompanhado de todos os documentos que se fizerem necessários ao cumprimento de suas finalidades, bem como das atas das reuniões assinadas pelos participantes, para encaminhamento ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde;

V. assinar as atas das reuniões e as recomendações elaboradas pela Comissão ou Grupo de Trabalho, encaminhando-as ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 21. Aos membros das Comissões ou Grupos de Trabalho, incumbe:

I. realizar estudos, apresentar proposições, apreciar e relatar as matérias que lhes forem distribuídas;

II. requerer esclarecimentos que lhes forem úteis para melhor apreciação da matéria;

III. elaborar documentos que subsidiem as decisões das Comissões ou Grupos de Trabalho;

Parágrafo único: Na composição das Comissões assegurar-se-á, tanto quanto possível, a representação proporcional ou paritária.

Art. 22. Os Conselheiros terão assegurados o direito de integrar, como titular, todas as Comissões permanentes, exceto como Coordenador ou Relator para os membros da mesa diretora.

Art. 23. As Comissões estão vinculadas a mesa diretora, sendo que todos os resultados de suas atribuições deverão ser encaminhados à mesa na forma de relatórios no prazo máximo, de 30 (trinta) dias prorrogável por mais 30 dias quando solicitado, para emissão de parecer.

Parágrafo único - As reuniões das comissões e Grupos de Trabalhos serão convocadas pelo coordenador, pela mesa diretora, ou pelo plenário.

Art. 24. É permitido a qualquer Conselheiro assistir às reuniões das Comissões, apresentar proposições ou sugerir emendas.

Art. 25. Qualquer outra alteração na composição do CMS deverá ser previamente deliberada por seu Plenário, para posterior implementação, mediante Projeto de Lei.

Seção VIII

Das disposições finais

Art. 26. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação da presente Lei, serão dirimidas pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 27. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Lei Municipal nº 957 de 18 de junho de 1992.

Borda da Mata, 24 de outubro de 2013.

HERBERT NILSON DE TOLEDO
PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL

Farmácia Estrela da Mata

A Estrela de Sua Saúde!!!

Tel.:(35)3445- 1311

Farm. Resp.: Oscar Moreira de Lima

Entrega rápida - atendimento a domicílio - encaminhamento de fórmulas para manipulação - medicamentos - perfumaria - descontos - promoções e condições especiais de pagamento.

Praça Antonio Megale, 66 - Centro - Borda da Mata - MG